

PORTARIA Nº 004/2021

“Designa a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências.”

O Professor Doutor Leandro Campi Prearo, Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são próprias;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS conforme discriminado a seguir:

Presidência:

Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro

Representantes Docentes:

- Profa. Ms. Brunna Clemente de Oliveira (Campus Bela Vista)
- Prof. Dr. Carlos Alexandre Felício Brito (Campus Centro- Graduação)
- Prof. Dr. Robinson Henriques Alves (Campus Barcelona – Graduação)
- Profa. Dra. Samaris Ramiro Pereira (Campus Conceição – Graduação)
- Profa. Dra. Cristiane Dias Poças (Colégio Universitário USCS)
- Prof. Ms. Paulo César Porto Deliberato (Diretor de Campus Centro)
- Prof. Dr. José Turíbio de Oliveira (Diretor de Campus Barcelona)
- Prof. Dr. Fernando Teles de Arruda (Diretor de Campus Bela Vista)
- Prof. Dr. Fabricio Perrella (Lato Sensu)

Representantes do Corpo Técnico Administrativo:

- Alessandra Riesi Justo (Campus Barcelona)
- Alyne Mantoan (Campus Barcelona)
- Thomas Ramiro (Campus Conceição)
- Marina Mieko Watanabe Soares (Campus Conceição)
- Ariana Pessoa (Campus Centro)
- Bruno Pellegrini Bellucci (Campus Centro)
- Débora de Simas Bortoletti (Campus Lato Sensu)
- Fernando Santos Castilho (Campus Bela Vista)
- Rondson Rodrigues da Silva (Campus Bela Vista)
- Samanta Perin (Colégio Universitário USCS)

Representantes de Órgãos Institucionais:

- Paulo Roberto Mendes (CIDAP)
- Alessandro Parada (Tecnologia da Informação USCS)
- Rosemary Leonovos Verroni (Colégio Universitário USCS)

Representantes Discentes:

- Rubens Foina Neto (Campus Barcelona)
- Lucas Precoma Padilha (Campus Centro)
- Marcelo Rodrigues Pascoal (Campus Conceição – Graduação)
- João Gabriel Alves Moreira Vieira Couto (Campus Bela Vista)
- Agnaldo Antonio dos Santos (Stricto Sensu)

Representantes da Comunidade Externa:

- Susana Falchi
- Carlos Barbosa da Costa

Artigo 2º - Os trabalhos da referida Comissão serão operacionalizados pelo Instituto de Pesquisa da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (INPES/USCS).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 015/2018 de 02 de maio de 2018.

São Caetano do Sul, 06 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor